



CHAMADA INTERNA PRODUTIVIDADE EM PESQUISA PROPESQ/PRPG - Custeio

Programa de Apoio à Pesquisa da UFPB

Manual de Prestação de Contas

1. Objetivo

A Chamada Interna de Produtividade em Pesquisa da UFPB tem por objetivo o apoio institucional ao desenvolvimento e à execução de Projetos Científicos, Tecnológicos e de Inovação na UFPB, em todas as áreas do conhecimento, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 dessa instituição.

Este manual visa orientar os pesquisadores a realizar a prestação de contas referente à utilização do auxílio financeiro ao pesquisador, conforme as normas estabelecidas pelas Chamadas Internas de Produtividade em Pesquisa.

2. Normas Gerais

Conforme estabelecido pelas chamadas internas, o pesquisador terá até 30 dias após a finalização do projeto para efetuar prestação de contas técnico-científica e físico-financeira.

3. Da Prestação de Contas

O prazo para prestação de contas será de até 30 dias após o final da vigência do projeto (30/04/2024 para todas as chamadas). Dessa forma, **a prestação de contas deverá ser feita até o dia 31/05/2024.**

- A prestação de Contas do **Artigo Técnico-Científico** será via **SIPAC**.
- Já a prestação de Contas do **Relatório Físico-Financeiro** é no **Sistema CODEOR**.

O pesquisador cadastrará um processo SIPAC, anexando:

- (1) Artigo Técnico-Científico das atividades realizadas, em formato PDF, apresentando os resultados obtidos, conforme modelo do Anexo I;
- (2) Declaração de utilização de recursos, conforme modelo do Anexo II (copiar e colar



o conteúdo no SIPAC), assinada pelo pesquisador contemplado.

Procedimento para abertura de Processo de Prestação de Contas

- a) Tipo de Processo: Prestação de Contas;
- b) Assunto do Processo: Planos e Projetos;
- c) Assunto Detalhado: Prestação de Contas Chamada Interna Produtividade em Pesquisa PROPESQ/PRPG/UFPB xx/202x;
- d) Código do destino: 11.00.79.05 (DAOF/PROPESQ).

O pesquisador deverá acessar o sistema da Codeor **até o dia 31/05/2024** e anexar, em PDF único, junto a cada item do orçamento, as notas fiscais, orçamentos, justificativas e demais documentos, conforme estabelecido pela chamada interna, estando os documentos na seguinte ordem:

1. Nota Fiscal, recibo, invoice e demais formas de comprovação previstas em lei para cada item executado;
2. 03 (três) orçamentos para cada item executado (**os itens deverão ter a mesma especificação e estar cotados na mesma quantidade**);
3. Justificativa ou carta de exclusividade (se for o caso);
4. E-mail de solicitação de alteração de itens do orçamento, juntamente com a autorização da PROPESQ;
5. GRU com comprovante de pagamento do valor não utilizado (se for o caso).

OBS.1: Cada item deve corresponder a um PDF com os documentos listados acima.

OBS.2: Observar as demais normas do item “Prestação de Contas” da Chamada Interna.

É importante que o pesquisador esteja atento à movimentação da prestação de contas no sistema CODEOR para o caso de atendimento de solicitação ou esclarecimento das equipes de prestação de contas.

4. Do Acesso ao Sistema CODEOR

Foram encaminhadas por e-mail aos pesquisadores as orientações de como acessar o sistema CODEOR pelo seguinte link abaixo:

<https://ufpb.br/sistematicodeor/accounts/login/>



5. Da GRU

Se o pesquisador não utilizou completamente o recurso, conforme Declaração de utilização de recursos (modelo do Anexo II) precisará emitir e fazer o pagamento da GRU, como explicado abaixo:

1. Acessar o link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

2. Preencher os seguintes dados solicitados:

- Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório): 153065;
- Código de Recolhimento (Obrigatório): 68888-6 - ANUL.DESPESA NO EXERCÍCIO

3. Após o preenchimento, clicar em “Avançar” e preencher os demais dados:

- CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório);
- Nome do Contribuinte (Obrigatório);
- Número de Referência (Obrigatório): 156042;
- Competência: mês e ano a que se refere o recolhimento;
- Vencimento: data do pagamento ou próximo dia;
- Valor principal (Obrigatório).

OBS.1: Não emitir GRU no período de 21/12/2023 a 04/01/2024 (em virtude do encerramento do exercício de 2023). Nova emissão de GRU pode ser feita normalmente a partir de 05/01/2024.

OBS.2: A GRU e o Comprovante de pagamento deverão ser anexados no sistema CODEOR, conforme documentos listados anteriormente.

OBS.3: Atentar para NÃO deixar o pagamento agendado, pois só valerá, para prestação de contas, o comprovante com o pagamento devidamente efetuado. Em pagamentos feitos pelos aplicativos de bancos, preencher os dados solicitados com os mesmos dados que foram informados na geração da GRU, conforme explicado anteriormente.

6. Da Finalização do Processo

Ao final da prestação de contas, será anexado ao processo SIPAC de prestação de contas técnico-científico uma declaração emitida pela PROPESQ e assinada também pela PRA e PROPLAN, na qual haverá a indicação de deferimento ou indeferimento da prestação de contas.

O processo ficará arquivado na PROPESQ, mas o interessado terá acesso ao despacho através do sistema SIPAC.



7. Da Inadimplência

Além das demais normas da chamada interna, informamos que os pesquisadores que não prestarem contas no prazo de 30 dias após a finalização do prazo de execução do projeto serão notificados via SIPAC, com consequente instauração de tomada de contas especial, cobrança judicial e Processo Administrativo Disciplinar.

Considerar-se-á em situação de inadimplência o beneficiário que:

- a) Não apresentar o Relatório na forma de Artigo Técnico-Científico dos resultados obtidos, nos prazos estipulados;
- b) Não apresentar o Relatório Físico-Financeiro, via Sistema CODEOR, dos recursos aplicados ou apresentá-lo de forma inadequada, sem atender às normas da Chamada Interna de Produtividade em Pesquisa da UFPB;
- c) Não apresentar a GRU de recolhimento dos recursos não utilizados, caso pertinente;
- d) Não tiver relatórios aprovados pela UFPB;
- e) Não apresentar as 03 (três) cotações na prestação de contas, ou os ofícios e declarações em caso de não ser possível fazer as 03 (três) cotações, e demais documentos necessários para a prestação de contas.



ANEXO I

Formulário de Prestação de Contas

Artigo Técnico-Científico (redigido em português ou inglês)

Situação do artigo:

Submetido Publicado Não submetido

Caso o artigo tenha sido publicado, informar nome do periódico e DOI:

Houve publicação de livro?

Sim Não

Caso tenha sido publicado livro, informar o ISBN:

Roteiro para elaboração do artigo

- Título (português e inglês)
- Autores e instituições
- Resumo
- Abstract
- Palavras-chave
- Introdução e objetivo
- Metodologia
- Resultados e discussão
- Conclusão
- Agradecimento e financiadores (Citar UFPB como financiadora do trabalho)
- Referências



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Eu, **NOME COMPLETO**, SIAPE **XXXXXXX**, CPF **XXXXXXXXXX-XX**, contemplado na Chamada Interna de Produtividade nº **XX/XXXX**- PROPESQ/PRPG/UFPB por meio do projeto de código **XXXXXXXXXX**, **declaro** que:

() O recurso disponibilizado foi utilizado em sua totalidade, no valor de **R\$ xxxx,xx**, conforme notas fiscais e demais comprovantes inseridos no Sistema CODEOR.

() O recurso disponibilizado foi utilizado parcialmente, no valor de **R\$ xxxx,xx**, conforme notas fiscais e demais comprovantes inseridos no Sistema CODEOR, restando **R\$ xxx,xx** a ser(em) devolvido(s) via GRU, conforme item 5 do Manual de Prestação de Contas, publicado no site da PROPESQ.

Assinatura digital do pesquisador (via SIPAC)